

## Contratação de Escola

### GRUPO de RECRUTAMENTO – 110

Encontra-se aberto por um período de 4 dias úteis a contar da data do presente aviso, concurso para o recrutamento, por contratação de escola ao abrigo dos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, de três Professores(as) do GRUPO 110 – 1º Ciclo do Ensino Básico, para exercício de funções no Agrupamento de Escolas de São Bruno, Caxias.

#### Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo

- O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo incerto

#### Duração de contrato

- Termo limite a 31/08/2024

#### Nº de horas semanais

- 25h

#### Local de trabalho

- Agrupamento de Escolas de São Bruno

#### CRITÉRIOS

- **Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio**

ou

- **Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)**

Caxias, 09 de fevereiro de 2024

A Diretora, *Rita Rolo*